



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 323/2023

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO ÂMBITO DAS CELEBRAÇÕES
RELIGIOSAS DO CORPO DE DEUS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, devido à realização da **Procissão do Corpo de Deus e Tapete Floral**, no dia **08** de junho de 2023, entre as **15h** e as **21h**, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros a sul da Rua Francisco Franco Escultor, Praça do Município, Rua Câmara Pestana, Av. Zarco, Avenida Arriaga, no segmento entre a Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro e a Rua do Aljube, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro e na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (vias norte), no segmento entre a Praça da Autonomia e a Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Fica proibido o estacionamento nos arruamentos suprarreferidos, incluindo a proibição de estacionamento nas docas de paragem de autocarro ao longo da via norte da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, com exceção das viaturas devidamente autorizadas.

Durante esta interrupção, as praças de táxi localizadas na Praça do Município, Av. Arriaga, Largo dos Varadouros e Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (via norte), ficarão desativadas no horário suprarreferido.

Durante a realização do evento, a circulação rodoviária na Rua Ivens processar-se-á no sentido este-oeste.

Os serviços de transporte público da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando a partir daí as viagens de regresso via Av. do Infante ou Via 25 de Abril. As carreiras da Rodoeste podem optar ainda por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa. As carreiras da Zona Norte e Este podem circular até à Praça da Autonomia.

As interrupções e condicionamentos rodoviários serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública. Caso o evento termine antes do horário previsto, a Polícia de Segurança Pública irá repor a normal circulação rodoviária.

Funchal, 03 de maio de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira